

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE LEILÃO - NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, comunica a todos quanto o presente virem ou dele tiverem conhecimento que promoverá leilão público por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Paulo Henrique de Almeida Tolentino, para venda de máquinas, implementos e outros bens e de veículos ao final relacionados, tendo como amparo a lei 8.666/1993 e o Decreto 21.981/1932, mediante as seguintes condições: DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: O leilão será realizado no dia 7 (sete) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10h00 (horário de Brasília), no endereço SOF/Norte, Quadra 1, Conjunto A, Lote 8, Brasília (DF); DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO: Todos os bens encontram-se expostos à visitação pública do período de 24 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no endereço SAP (Setor de Áreas Públicas), Lote B, Seção de Patrimônio (SEPAT), Edifício Sede da NOVACAP, Guarã (DF). O catálogo oficial de leilão, com descrição completa dos bens, preços mínimos e condições de arrematação serão fornecidos gratuitamente nos locais de visitação e de realização do leilão e na página oficial do Leiloeiro na Internet (<https://www.paulotolentino.com.br>). Os veículos em leilão são a seguir especificados, na forma MARCA/MODELO-PLACA-RENAVAM-CHASSI: VW/KOMBI-JEU7246-00004483162-9BWZZZ23ZJP019508; VW/KOMBI-JEA2798-00622442813 9BWZZZ23ZRP022698; M.BENZ/L 1314-JET5971-00004323661-9BM345003JB782563; M.BENZ/L 1113-JFI1764-00002136554-34403312592758; M.BENZ/L 1313-JEG1021-00002162890-34500312008238; M.BENZ/L 1313-JET5951-00002173050-34502117006023; M.BENZ/L 1114-JEX4132-00004499123-9BM344019JB824240; M.BENZ/L 1114-JEX4142-00004499140-9BM344019JB830616; M.BENZ/L 1114-JEX3962-00004499107-9BM344019JB821853; M.BENZ/LK 1314-JKQ6672-00004498852-9BM345021JB826424; M.BENZ/LK 1314-JFU9447-00004499085-9BM345021JB827644; FORD/F14000 HD-CQT1811-00690716028-9BFXTNSZ6VDB09862; FORD/F14000 HD-CFU6971-00682827088-9BFXTNSZ4VDB46375; FORD/F14000 HD-CQT1652-00689065469-9BFXTNSZ2VDB09311; M.A/NEW HOLLAND-JJY0873-00008144184-EB514CV266372; M.A/NEW HOLLAND-JJY1163-00008143889-EB514CV266203; M.A/NEW HOLLAND-JJY0793-00008144117-EB514CV266230; M.A/NEW HOLLAND-JJY1223-00008143420-EB514CV266327; M.A/NEW HOLLAND-JJY1233-00008144915-EB514CV266320; M.A/NEW HOLLAND-JJY1263-00008143455-EB514CV266201; M.A/CASE-JJY0933-00004093151-6986622; M.A/CATERPILLAR-JJY0983-00002688611-64U1330; M.A/CATERPILLAR-JJY1033-00002007029-12F3007. Eu, Paulo Henrique de Almeida Tolentino, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado o subscrevo para que surta todos os efeitos legais. Brasília (DF), 18 de janeiro de 2018.

JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A CAESB

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos referente ao Edital nº 1, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 2 de junho de 2017, que regulamenta a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para a CAESB, conforme a seguir.

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 3 (três) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

1.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo III do Edital nº 1, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

1.3 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

1.3.1 Os documentos de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos em língua estrangeira deverão estar, também, revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

1.4 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.5 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

1.6 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso.

1.7 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local especificados neste Edital.

1.8 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 1, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

2 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A apresentação dos documentos poderá ser realizada via postal (exclusivamente via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento), para o Instituto QUADRIX (Concurso Público 2017 - CAESB), Caixa Postal 3646, CEP 70.089-970, Brasília/DF, ou pessoalmente (também aceite por terceiro, mediante procuração simples), na Central de Atendimento ao Candidato do INSTITUTO QUADRIX, localizada na SHN Quadra 02 Bloco F Número 87, Loja 23 - Edifício Executive Office Tower - Asa Norte - Brasília/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesseis) horas.

2.2 Não serão aceitos documentos entregues via fax, via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no subitem anterior.

2.3 O candidato deverá entregar em 1 (uma) via, devidamente preenchido e assinado, do Formulário de Protocolo de Entrega, disponível no endereço eletrônico: <http://www.quadrax.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/caesb-companhia-de-saneamento-ambiental-do-distrito-federal.aspx>, e dentro de envelope fechado (tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm), devidamente identificado com a seguinte especificação: CONCURSO PÚBLICO - CAESB e nome do candidato. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

2.4 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação que deverá ser enviada ou entregue, juntamente com o formulário preenchido, até o dia 26 de janeiro de 2018.

3 DA CONVOCAÇÃO

3.1 Relação de candidatos habilitados nas provas objetiva e discursiva e convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos na seguinte ordem: número de inscrição e nome, em ordem alfabética.

388.01339535/9, ALEXANDRE RABELO DE CARVALHO / 388.01337700/2, ALINE CRISTHINA ARAUJO SILVA / 388.01339542/5, ANA CARLA ANDRADE DE ALMEIDA / 388.01339525/3, CARLOS ROBERTO LIMA DA SILVA / 388.01326339/1, DARIO MARTINS PALHARES DE MELO / 388.01339534/2, DEA NIVEA PEREIRA ALVES / 388.01337537/4, FERNANDO MOTA FARIA / 388.01309144/1, GABRIELLA FERNANDES GONTIJO MARTINS / 388.01322863/8, GISELE MONTEIRO COELHO / 388.01339548/3, JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES / 388.01309136/9, LEONEL ROSSETTI CALVANO / 388.01307289/2, LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO / 388.01339522/4, LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA / 388.01310717/1, MARIANA MESQUITA HENRIQUES DA SILVA LOURENCO / 388.01339531/3, MILENA MARQUES DE ASSIS DUARTE / 388.01339546/0, MONIQUE ALMEIDA VAZ / 388.01339551/4, RICARDO FAVA CORSATTO / 388.01337625/0, ROSSANA MATIKO ASSANUMA MON MA / 388.01337968/5, THAYSE SOARES FIGUEREDO SANDOVAL

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017
PROCESSO: 094.000.637/2017. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. OBJETO: I. Prorrogação do período de vigência do Contrato nº 19/2017, por mais 60 (sessenta) dias, conforme documentos às fls. 4403 a 4407, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. II. A prorrogação do período de Execução da Obra referente ao Contrato nº 19/2017, que seria 08/01/2018 fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, conforme documentos às fls. 4403 a 4407, passando a data final para 09/03/2018. Nos termos ao art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública nº 014/2016 - AS-CAL/PRES, realizada pela NOVACAP e homologada pelo SLU/DF, nos autos do processo nº 094.000.637/2017 - SLU/DF e 112.002.960/2016 - NOVACAP, e a Lei nº 8.666/93/98 e sua alterações posteriores. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 4.274.056,46 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.3016.0001; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS: 135. DA VIGÊNCIA: O termo Aditivo entra em vigência com relação a prorrogação de prazo do contratual a partir de 23/03/2018 a 22/05/2018. Porém, a conclusão da execução final da obra que inicialmente seria em 08/01/2018 passa a ser em 09/03/2018. DATA DA ASSINATURA: de 05 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVANO SILVÉRIO DA COSTA, Diretor-Presidente-Substituto e RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças-Substituta e, pela CONTRATADA: EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA, Diretor Administrativo.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014
PROCESSO: 094.001.216/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa AUTO POSTO MILLENNIUM 2.000 LTDA. OBJETO: I. O equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 01/2014, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93; II. A prorrogação do período de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato nº 01/2014, por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 009/2013- SULIC/SEPLAN, Ata de Registro de Preços nº 002-A/20013. Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho 1993 e suas alterações posteriores. DO VALOR: o presente Aditivo possui o valor mensal estimado em R\$ 46.488,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais), perfazendo um valor anual estimado em R\$ 557.856,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo possui vigência de 16 de janeiro de 2018 a 15 de janeiro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SA-BOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: RAUL DE BRITO SIMM, Procurador.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017

Processo: 094.000.652/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na geração de relatórios de rendimento automatizados que possibilite aferir o nível de eficiência, qualidade e comparação entre o serviço planejado/executado, conforme a quantidade e as especificações estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa NOTORIUN TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ: 04.380.534/0001-41, foi declarada vencedora do certame em epígrafe pelo valor total de R\$ 2.212.000,00 (dois milhões, duzentos e doze mil reais), sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto em referência. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar Brasília/DF. Outras informações poderão ser obtidas nos telefones 3213-0200 ou 3213-0201, no horário de 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Brasília/DF, 19 de janeiro de 2018
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Pregoeira